

EXTRATO DA PORTARIA Nº 032/2021/GAB/SESP

Extrato da Portaria n. 032/2021/GAB/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Eduardo Reis de Arruda Latorraca, Jane Neves da Silva e Elton Johnson Santos Vieira sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos sob o protocolo nº 399712/2016 e 398709.2016, em face de D. W. L., que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, XV e 159, XIII, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 13 de janeiro de 2021. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b0fa9d2b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar